

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....

OUTROS

COMITÊ DA SAÚDE.....

PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE ATA 042/2021

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA – BA , PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL.”.COM VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RESUMO DA ATA: Fica registrado o menor valor em favor da empresa licitante **SOLUR SOLUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.813.881/0001-08**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
1	Retroescavadeira. (Máquina Retro escavadeira C/ Carregadeira sobre pneus 76hp Transmissão Mecânica).O objeto trata da locação de veículo incluso pessoal(motorista/operador) e combustível	H	8.000	R\$ 97,53	R\$ 780.240,00	NEW HOLLAND/B9 5B
2	Trator De Esteira. (Trator C/ Carregadeira sobre esteira, potência mínima 170hp, com lâmina frontal tamanho mínimo de 3,00 metros de comprimento por 0,60 de altura) O objeto trata da locação de veículo incluso pessoal(motorista/operador) e combustível	H	10.000	R\$ 156,05	R\$ 1.560.500,00	NEW HOLLAND/D1 70
3	Caminhão coletor compactador. (Coletor de resíduos sólidos com compactação pela traseira, com capacidade volumétrica mínima de 12 m³ e potência de motor de 186cv. Equipados com sinalização sonora para marcha a ré e equipados com os demais equipamentos e dispositivos conforme legislação em vigor. O objeto trata da locação de veículo incluso pessoal (motorista/operador) e combustível.	H	12.000	R\$ 126,79	R\$ 1.521.480,00	MERCEDES BENZ/ATEGO 1729
4	Caminhão basculante tipo toco (4-6m³ potência de motor não inferior a 130cv).O objeto trata da locação de veículo incluso pessoal(motorista/operador) e combustível	H	10.000	R\$ 92,65	R\$ 926.500,00	FORD/CARGO 1519
5	Caminhão Carroceria Tipo Toco (capacidade mínima de 8.500 quilogramas, potência motor não inferior a 130cv). O objeto trata da locação de veículo incluso pessoal (motorista/operador) e combustível	H	7.000	R\$ 92,65	R\$ 648.550,00	VOLKSWAGE M/WORK 13.190
6	Caminhão Limpa Fossa. (Caminhão tanque tipo toco, capacidade mínima de 8.000 litros, potência motor não inferior a 130cv). O objeto trata da locação de veículo incluso pessoal (motorista/operador) e	H	5.000	R\$ 92,65	R\$ 463.250,00	FORD CARGO2422

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



	combustível					
--	-------------	--	--	--	--	--

Data de validade: 12/07/2021 a 12/07/2022

Alcobaça/BA, 12 de julho de 2021

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



COMITÊ DA SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGENCIA EM SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

Dispõe sobre recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde (Enfrentamento da Pandemia COVID-19)

1. Repasse financeiro emergencial de COVID ao Município de Alcobaça de acordo Lei Complementar e Portarias.

- a. Aquisição de equipamentos de proteção individual;
- b. Aquisição de insumos;
- c. Aquisição de materiais e equipamentos de uso ambulatorial e hospitalar.

II. Objetivo:

Custear ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19.

III. Justificativa:

Prover todas as Unidades de Saúde do município de Equipamentos de Proteção Individual para a proteção dos colaboradores da linha de frente, departamentos internos e pacientes positivos de baixo poder aquisitivo que venham necessitar. Além disso prover as Unidades Básicas de Saúde de equipamentos de controle dos sintomas do Coronavírus e abastecer a rede ambulatorial para estabilização de pacientes.

IV. Planilha de Solicitação de EPI e Materiais e insumos:

Segue anexo planilha de solicitação de EPI, materiais e insumos para atender a demanda municipal da rede de saúde, em destaque (negrito e vermelho) os EPI e materiais que deverão ser priorizados na compra.

Alcobaça - Ba, 01 de junho de 2021



Ata da terceira reunião do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça - Ba.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, às 19hs, aconteceu a terceira reunião do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça-BA, na forma online, através da plataforma "meet.google", estando presente a maioria dos conselheiros, foi dado início a reunião. Tendo como pano de fundo músicas juninas, deu-se início a reunião. O presidente do conselho, Álvaro Lúcio Rosa Braga fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e em seguida passou a palavra à Secretária Domitilla Santos Barros que fizesse a leitura da pauta desta reunião. Pauta da reunião 03/2021; 1. Aprovação do comitê operacional de emergência em saúde (COE); 2. Tabela de valores atualizada (valores de mercado); 3. Mais médicos. Em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Antes de dar início a pauta da reunião, presidente Álvaro Lucio Rosa Braga, indagou ao secretário municipal de saúde, por qual motivo o Centro COVID, aprovado na reunião anterior, ainda não está em funcionamento. O secretário municipal de saúde esclareceu que o não funcionamento se deve ao fato de não ter conseguido, contratar o profissional médico, mais que já estava em contato com uma médica e fechando com a mesma provavelmente em 10(dez) dias o Centro COVID, deverá está funcionando. Em seguida o presidente Álvaro Lucio considerou essa informação muito importante e solicitou ao secretário de saúde que explicasse aos conselheiros o que seria o comitê operacional de emergência em saúde, o mesmo solicitou que a apoiadora institucional da secretaria municipal de saúde, e então da secretaria do conselho municipal de saúde: Domitilla Santos Barros que fizesse os devidos esclarecimentos sobre o tema supra. Domitilla Santos Barros assim informou: "para que possamos mexer de forma legal no recurso destinado ao Centro COVID, na aquisição de insumos, adequação de estrutura física, para o funcionamento do Centro Covid, precisamos constituir e aprovar pelo Conselho Municipal de Saúde, o Comitê Operacional de Emergência em Saúde (COE), com a finalidade de fiscalizar a utilização desses recursos. Considerando que o município tem tido elevados gastos, neste seguimento, como realização de exames fora do nosso município, e muito deles sem a triagem adequada pelo profissional médico, com a existência desse comitê e a implantação do Centro COVID em caráter de urgência, muitos desses gastos seriam evitados, além de direcionar os casos covid para o referido centro, evitando a presença de possíveis positivados nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo-lhes assim, um tratamento diferenciado. O referido Comitê já foi criado de forma antecedente, sendo formado por todos setores da saúde, hospital e vigilância ambiental, aguardando a aprovação deste conselho. O secretário de saúde acrescentou que todos os gastos com o COVID até o momento são oriundos de recursos próprios e que no mês passado foi recebida uma verba no valor aproximado de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) e que somente com a aprovação deste comitê poder-se-á usar esse recurso.

Barbareda Aparecida Tereza Bastos



Ainda sobre o tema supra a conselheira Euriciane Rocha Ramos, fez breve explanação da importância da utilização desta verba, o que evitaria a utilização de recursos próprios, que poderiam ser direcionados a benfeitorias nas Unidades Básicas de Saúde, como também na aquisição de insumos entre outros. O presidente Álvaro Lucio falou da importância fundamental da chegada da colega de profissão, para reforçar os serviços já prestados, tirando assim a sobrecarga das ESF's (Estratégia de Saúde da Família), enaltecendo o apoio recebido das duas enfermeiras que trabalham com ele na ESF (Estratégia de Saúde da Família) 02, localizada no bairro farol e extensão no Paraíso Verde. A seguir o presidente Álvaro Lucio fez a leitura dos membros constituintes do comitê, ora em aprovação: **SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA:** Titular: Domitilla Santos Barros; Suplente: Euriciane Rocha Ramos; **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO:** Titular: Margareth Nunes Nascimento; Suplente: Vanessa Cristiane Teixeira; **CAPS:** Titular: Erica Rocha Ramos; Suplente: Marina Trindades Lemos; **VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Titular: Cintia Santos Martins; Suplente: Emanuelle Santana Scofield; **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Titular: Jailton Santos Simões; Suplente: Sânia Ferreira Lima Boas; **SAMU:** Titular: Charly Alves Nascimento; Suplente: Natalia Salamin Fonseca; **HOSPITAL SÃO BERNARDO:** Titular: Morgana Silva Lemos; Suplente: Samara Maria Ribeiro; **REGULAÇÃO:** Titular: Silene Gomes Almeida; Suplente: Kleitson Gilmarkus de Oliveira Silva; **VIGILÂNCIA AMBIENTAL:** Titular: Daiane Batista Almeida Mafra; Suplente: Thiago Mares Vieira; **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Titular: Álvaro Lucio Rosa Braga; Suplente: João de Deus Barbosa dos Santos Em seguida foi aprovado por unanimidade a formação do comitê. Dando continuidade da pauta o presidente deu prosseguimento do segundo item da mesma: 2. Tabela de valores atualizada (valores de mercado). O presidente Álvaro Lucio Rosa Braga solicitou a apoiadora institucional Domitilla Santos Barros que explicasse aos conselheiros como foi construída essa tabela de valores. Após longa e significativa explicação, questionamentos e respostas por parte dos membros, o presidente do conselho enfatizou a grande burocracia reinante sobre o tema e a importância da contínua fiscalização. Ainda sobre o tema o conselheiro João de Deus Barbosa dos Santos, ressaltou a importância, seriedade e empenho da equipe para uma pesquisa criteriosa das cotações necessárias para realização deste trabalho. Já o conselheiro Juceli Paes, ressaltou que estas cotações são necessárias para respaldar futuras intervenções e questionamentos do TCM (Tribunal de Contas do Município) e subsidiarão futuras defesas desta secretaria, já que é sabido que a tabela de valores determinada pelo SUS contemplam valores desatualizados e incompatíveis com a realidade do mercado atual. Em seguida o presidente Álvaro Lucio Rosa Braga colocou em votação a tabela atualizada com os valores de mercado, a qual foi aprovada por unanimidade. Fazendo uso da palavra a conselheira Euriciane Rocha Ramos chamou à atenção sobre o enorme vício da comunidade Alcobacense denotando exacerbado assistencialismo por parte do

Antonio Valente

Laurisilva Aparecida Tardes

Bastos



município, uma vez que onde se espelha a insistente vontade da população que de forma impensada exige transporte individualizado, com alegação que se não tiver o transporte, afirmam: se não me levar, eu não vou, exigindo o transporte em horário de seu interesse, desrespeitando a disponibilidade do veículo no horário ofertado pela secretária, na maioria das vezes são atendidos gerando assim um consumo exagerado de combustível, de tal forma que nos leva a pensar: - "MINHA NOSSA SENHORA, O DINHEIRO DA SECRETARIA VAI TODO PARA COMBUSTIVEL, POIS TEM MOTORISTA QUE VAI A TEIXEIRA DUAS A TRÊS VEZES NO DIA, ATENDENDO ESSA DEMANDA INDIVIDUALIZADA", o que gera um alto custo em consertos e manutenção dos referidos veículos, ilógico e incompatível com os recursos da Secretária Municipal de Saúde. O secretário Alexandre Talher Lima, interveem dizendo que a maioria não tem recursos, mais que também existem os vícios que atrapalham o funcionamento do nosso trabalho. O conselheiro João de Deus indaga ao secretário da possibilidade de utilização de um só veículo em horário determinado para levar e trazer todos, por que utilizar um carro para um, outro para outro, que privilegio é esse? A conselheira Domitilla Santos Barros intervê e esclarece que não há privilegio, se nós fizermos isso, eles falam: há, se minha consulta é às 10:00 hs, por que vou sair às 07:00hs? Eles não querem esperar, acham que o carro tem que ficar à disposição deles. É muito complicado isso. Continuando sobre o assunto o conselheiro João de Deus sugere ao secretário o feitiço de um organograma que contemple uma ou duas viagens para atender a demanda em horários definidos, e afirma: se você não educar o povo, ele vai permanecer nesses vícios, é difícil? É, mais é preciso que se faça, se organize em função da própria administração da secretaria, caso contrário vocês vão ficar à mercê da população a vida toda? O conselheiro Antônio Urkisa dirigindo-se ao conselheiro João de Deus, diz: que está na Atenção Básica 21 anos, e tem um, porém, eu não vou mudar, tu não vai mudar, isso é uma questão cultural das pessoas aqui dentro de Alcobaça, por que se mudar, quem vai levar o nome de ruim é o prefeito da cidade. A conselheira Domitilla intervê afirmando que a mudança no começo é difícil, todo que é novo causa impacto, assusta, mais depois as pessoas se acostumam, do mesmo jeito que acostumou com o carro levando. O conselheiro Pedro Spanghero pede para dar uma sugestão apesar de não ser da área de saúde, sugere que: a liberação dos carros seja baseada na renda familiar de cada um, estipulando o horário do transporte, se não compareceu no horário perde o direito, aqueles que ganham acima de um salário mínimo a prefeitura poderá ajudar com o transporte, caso aja vagas. O secretário Alexandre Talher Lima afirma que essa triagem já é feita pela Domitilla, e que mesmo assim, são muitas as viagens. A conselheira Daiane Batista Almeida Mafra, acha importante a colocação do conselheiro Pedro Spanghero faz pois a alternativa de seletividade já existe perante outros aspectos da prefeitura, pessoas que são inscritas em programas sociais elas são isentas de pagamento de IPTU, taxa de licença ambiental e assim entre outras alternativas, então existe

Antônio Urkisa

Laurisclina Aparecida Talher Bastos



fundamento legal para que se permita essa seletividade, para que a gente possa fornecer o serviço completo, com qualidade para quem realmente tem necessidade desses serviços. Quanto à questão cultural, tudo que é explicado as pessoas acabam entendendo, que a partir do momento se explica que ao invés de sair 05 carros por dia, vão sair dois, para que sobre dinheiro, para que se possa fazer mais exames, ofertar mais qualidades na saúde, ao invés de ficar gastando com o combustível em várias viagens por dia, as pessoas acabam entendendo que a mudança é produtiva, ela é pro ativa, não é uma mudança por que está querendo castigar a população, mais por que vai se colher outros frutos dessa mudança. O presidente Álvaro Lucio Braga considera importante as falas dos conselheiros Pedro Spanghero e Daiane Mafra, e sugere que a secretaria e o conselho tivessem uma proximidade maior com o povo, e sugere a parceria com os representantes religiosos da cidade, para disseminar essas mudanças, já que os mesmos têm uma linguagem própria com seus membros e um maior alcance de propagação dessa fase educacional que está precisando. Não acredita que é cultural e que vai ficar sempre desse jeito. Outros conselheiros fizeram explanações e divagações sobre o tema em referência. E todos chegaram à conclusão de que esta mudança é necessária, importante e salutar. A conselheira Daiane Mafra, sugere que o conselho deva fazer uma proposição, caso o presidente aprove, solicitando a secretaria municipal de saúde que se faça um cronograma de transporte e que seja feita uma metodologia de triagem dos pacientes em relação a necessidade de transporte. Que seja feita por escrito para respaldar legalmente a secretaria de saúde e com a aprovação do conselho, posto em votação foi aprovado por unanimidade. O presidente do conselho deu continuidade à reunião iniciando o terceiro item da pauta: 3- Mais Médicos. Considerando a ausência da conselheira Morgana que solicitou a discussão sobre o assunto e estando a mesma ausente a esta reunião ficou transferido para próxima pauta a discussão deste tema. Ainda assim ouvindo a conselheira Euriciane Rocha Ramos que adianto mais ou menos o assunto a ser tratado. E em seguida solicitou a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica que fizesse alguns esclarecimentos sobre o processo de vacinação, a coordenadora da Vigilância Epidemiológica Cintia Martins esclareceu que o município receberá poucas doses da vacina e que agora os grupos prioritários serão as gestantes, puérperas e profissionais de saúde e dará sequências as faixas etárias, que agora é 50 à 59 anos, esta escala de vacinação é de acordo com a determinação do governo do estado. Finalizando os trabalhos o presidente Dr. Álvaro Lucio Rosa Braga encerrou a reunião que durou 01 hora e 45 minutos, que foi considerada proveitosa. Eu segunda secretária Domitilla Santos Barros, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito. A reunião finalizou às 21h45min.

Antonio Valente

Domitilla Santos Barros, Euriciane Rocha Ramos
Álvaro Lucio Braga
Morgana Silva
Cintia Martins
Reinilda Santos
Domitilla Santos Barros



COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGENCIA EM SAÚDE – COE

Comitê Operacional de Emergências em Saúde, do município de Alcobaça, Estado da Bahia, que tem como presidente o senhor Alexandre Talher Lima e membros titulares e suplentes, conforme representação abaixo:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA

Titular: Domitilla Santos Barros

Suplente: Euriciane Rocha Ramos

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Titular: Margareth Nunes Nascimento

Suplente: Vanessa Cristiane Teixeira

CAPS

Titular: Erica Rocha Ramos

Suplente: Marina Trindades Lemos

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Titular: Cintia Santos Martins

Suplente: Emanuelle Santana Scofield



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR18-2021

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de assessoria Técnica especializada no desenvolvimento de produtos turísticos, planos de ação da secretaria, elaboração de programas de qualificação e captação de recursos via editais de fomentos e leis de incentivos para o município e Alcobaca – BA, tendo como habilitada e vencedora a empresa ABET PROJETOS TURÍSTICOS – CNPJ 22.358.831/0001-72, para o Lote único, perfazendo o valor total ESTIMADO de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 025-2021 - Pregão Presencial SRP nº PR18-2021. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora. Publique-se e Cumpra-se. Alcobaca/Bahia, 16 de julho de 2021. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP PR26-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR26-2021, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, com intuito de atender a pacientes com necessidades especiais assistidos pela secretaria municipal de saúde, declara habilitadas e vencedoras as empresas: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.311.773/0001-05, para o item 01; ODONTO TALITA LTDA – CNPJ: 05.138.050/0001-53, para o item 02; GIRAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.828.819/0001-07 para o item 03 e a empresa J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA – EPP para o item 04. Alcobaça/BA, 16 de julho de 2021. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP PR23-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR23-2021, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em para aquisição de equipamentos odontológicos, para realização de procedimentos odontológicos nas unidades básicas de Saúde e no CEO (centro especializado odontológico), declara habilitadas e vencedoras as empresas: ODONTO TALITA LTDA – CNPJ: 05.138.050/0001-53, para os itens 4, 8, 13, 14 e 16; RN COSTA COMERCIAL LTDA – CNPJ 12.812.660/0001-56, para os itens 5, 6, 7 e 19; ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – CNPJ 05.887.378/0001-72, para o item 17; FORNEAS E FORNEAS LTDA – CNPJ 22.628.653/0001-52, para os itens 2, 3, 11 e 18 e a empresa SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES ME – CNPJ 07.141.012/0001-08, para os itens 1, 9, 10, 12, 15, 20 e 21. Alcobaça/BA, 16 de julho de 2021. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.